



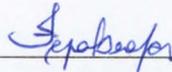
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.08.25.01-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 070210080001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor:** **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **R MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, PADRE PAULO, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.835.969/0001-20**.
- **Vigência da Contratação:** 30(Trinta) dias.
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.645,03 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

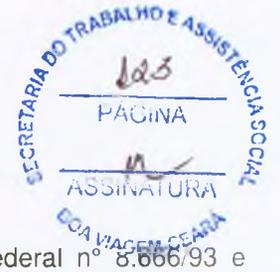
Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 25 de Agosto de 2020.



Fernanda de Fátima Leal Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA



CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.08.25.01-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 25 de Agosto de 2020.

Fernanda de Fátima Leal Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL